



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 168, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
OPERADOR DE MÁQUINAS.**

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal Nº 3.410, de 02 de abril de 2025, e da Lei Municipal Nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 14 de maio de 2025**, as inscrições para a seleção de **01 (um) OPERADOR DE MÁQUINAS**, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

- 1.1) Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.
Descrição Analítica: operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem conferidos, executar terraplenagem, abaulamentos, nivelamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anormalidade no funcionamento dos equipamentos e máquinas que lhe forem confiadas; conduzir veículo de transporte rodoviário de cargas, de forma eventual, para fins de deslocamento de máquinas e equipamentos a serem operados, executar outras tarefas correlatas.
- 1.2) Vencimento mensal: R\$ 3.423,57 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos);
- 1.3) Carga horária: 40 horas semanais;
- 1.4) Validade do processo seletivo: 31 de dezembro de 2025.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 14, 15 e 16 de maio de 2025;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;
- 2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

- 2.5) Taxa de Inscrição: R\$ 39,08 (trinta e nove reais e oito centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para a inscrição:

- 3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição;
3.2) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
3.3) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C" ou superior.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Apresentação de Currículo Vitae;
4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade, frente e verso;
4.3) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C" ou superior.

5) Pontuação:

5.1) Pontuação - Etapa 1: Prova de Títulos - Classificatória

5.1.1) EXPERIÊNCIA: Tempo de serviço comprovado na função de Operador de Máquinas, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração do empregador; ou Contrato (com aditivo ou rescisão para determinar o tempo);

- Experiência – 0,20 ponto por ano, até o máximo de 1,00 ponto;

5.1.2) ESCOLARIDADE:

- Ensino Médio Incompleto – 0,50 ponto;
- Ensino Médio Completo – 1,00 ponto.

Obs.: A pontuação referente ao Ensino Médio Incompleto e Ensino Médio Completo não será cumulativa.

5.1.3) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- Cursos de aperfeiçoamento relacionados à função de Operador de Máquinas – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2020, até a data do presente Edital.

5.1.4) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º) Maior pontuação no item 5.1.1 (EXPERIÊNCIA);
- 2º) Maior pontuação no item 5.1.2 (ESCOLARIDADE);
- 3º) Maior pontuação no item 5.1.3 (CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO);
- 4º) Sorteio a ser realizado no dia 21/05/2025, a partir das 9h, na Prefeitura Municipal.

5.2) Pontuação - Etapa 2: Prova Prática - Eliminatória e Classificatória

A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas, possui caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 4,00 (quatro) pontos, considerando-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 2,00 (dois) pontos. A prova será avaliada pela Comissão Avaliadora, composta por 3 servidores do quadro da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, designada pela Portaria N.º 174/2025. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas terá duração máxima de execução de até 45 (quarenta e cinco) minutos para cada candidato(a), sendo composta de duas etapas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

5.2.1) INSPEÇÃO DE ITENS/EQUIPAMENTOS (checklist): o candidato deverá realizar a inspeção de itens/equipamentos (checklist) de 20 itens, na máquina indicada, compatíveis com o respectivo cargo, a serem determinadas pela comissão. O candidato deverá identificar os itens/equipamentos essenciais ao funcionamento da máquina indicada.

- Pontuação individual: 0,10 ponto para cada item cumprido. Tempo Máximo de 20 (vinte) minutos para execução.

5.2.2) MANUSEIO/OPERAÇÃO DA MÁQUINA: o candidato deverá manusear e operar as tarefas propostas, na máquina indicada, compatíveis com o respectivo cargo, a serem indicadas/determinadas pela comissão, devendo o candidato executar a tarefa dentro do tempo máximo de prova.

- Pontuação individual: Completamente executado = 2,00 pontos; Parcialmente executado = 1,00 ponto. Não executado = 0,00 ponto. Tempo Máximo de 25 (vinte e cinco) minutos, compreendendo o limite máximo de 02 (duas) tentativas.

OBS.: A máquina a ser utilizada na Prova Prática do Cargo de Operador de Máquina será selecionada, no ato da prova, pela comissão, dentre motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira ou trator.

6) Cronograma:

- 14/05/2025 a 16/05/2025: inscrições;
- 19/05/2025 a 20/05/2025: avaliação dos documentos das inscrições, para concessão da pontuação da Etapa 1 (Prova de Títulos) e divulgação da lista de classificação preliminar;
- 21/05/2025: sorteio (em caso de empate na pontuação da Etapa 1);
- 22/05/2025 a 23/05/2025: Etapa 2 (Prova Prática);
- 26/05/2025: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em
09 de maio de 2025.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

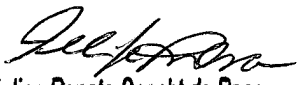
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 09 de maio de 2025


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573